



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA – BAHIA
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

No dia 12 (doze) do mês de setembro do corrente ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), faço a autuação, do presente Processo Administrativo, que vai registrado com o nº **311/2025**, Inexigibilidade de Licitação nº **128/2025**, tendo como finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica para oferecer parametrização fiscal dos recebimento de valores pagos a maior sobre a GFIP/DCTF-WEB, envolvendo levantamento dos recolhimentos de INSS/RAT-FAP e valores recolhidos indevidamente a título de PASEP, contendo o levantamento, identificação e recuperação de créditos para proporciona o melhor incremento das receitas municipais por meio de apuração (identificação, classificação e diagnóstico de operações tributáveis), cobrança e recuperação do período não prescrito, bem como previdência de regime próprio (RPPS) e do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) , além da auditoria e recuperação de repasses vinculados ao SUS (sistema único de saúde) e ao FUNDEB (fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica), visando corrigir eventuais glosas, diferenças e falhas na distribuição dos recursos Federais.

O presente termo de autuação foi lavrado por mim, **MAYRA PAULA DE SOUZA**, Agente de Contratação, que o digitei, bem como lanço minha assinatura ao final.

MAYRA PAULA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto Nº 091/2025